22/03/2023 - Ata número 10/2023 - Sessão Extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada do vereador e Marcus Vinicius Braz Santos. Realizou-se a 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2023, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Marcio Edriano Rottini**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em primeira votação: não há**. **Proposições em segunda votação**: **PROJETO DE LEI Nº 19/2023,** que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito de uso a terceiros, em caráter oneroso e com encargos, de bens imóveis e espaços públicos de propriedade do Município de Itapejara D´Oeste/PR.* Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 012/2022, na folha nº 24. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 de março de dois mil vinte e três.